



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

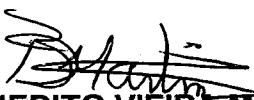
INDICAÇÃO Nº 95/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo providencie a aquisição de uma ambulância para uso exclusivo da Pediatria de nossa Cidade.

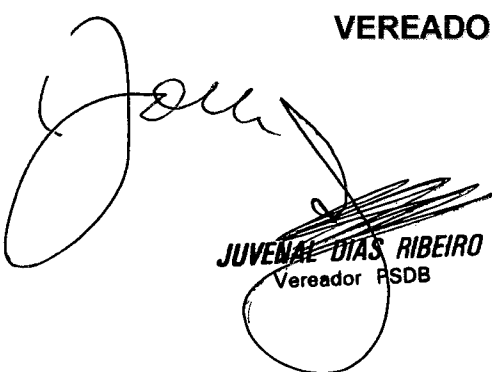
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vem constatando a falta de uma ambulância de uso exclusivo da Pediatria, o que dificulta em muito a locomoção de pacientes, bem como traz grandes preocupações a todos, pois a falta de uma ambulância, em situações de emergência, traz sérios riscos a todos os pacientes que dependem de ambulância nessas situações.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


Valdecir Frioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB



Secretaria Administrativa

Recebido

01/03/2002

